

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0167/2023 - SME**

**PROCESSO N° P350753/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0167/2023-SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA LOCAÇÃO E SERVIÇOS E TRANSPORTES SÃO FRANCISCO LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA LOCAÇÃO E SERVIÇOS E TRANSPORTES SÃO FRANCISCO LTDA**, com sede na Rua Raimundo Ribeiro da Silva, 24, Distrito de São José do Torto, em Sobral/CE, Fone: (88) 99232-4968/99269-9919, inscrita no CNPJ sob o n° 20.884.925/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo (a) Sr(a). Bruna Sousa Ribeiro, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade n° 20071773368, e do CPF n° 615.494.083-13, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência, ao contrato supracitado, referente a “Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar - Regional IV (Sede, Aracatiaçu I, Bilheira I, Bilheira II, Bonfim I, Jordão I, Jordão II, Patos I, Rafael Arruda I, Taperuaba I, Taperuaba II, Taperuaba III, Patriarca I), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, conforme especificações técnicas anexas do Termo de Referência”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08/11/2024 a 08/11/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico n° PE23002-SME

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), Data da última assinatura eletrônica.

**BRUNA SOUSA** Assinado de forma digital  
por BRUNA SOUSA  
**RIBEIRO:61549** RIBEIRO:61549408313  
**408313** Dados: 2024.11.07  
14:23:22 -03'00'

---

**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante

---

**BRUNA SOUSA RIBEIRO**  
Contratado

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Visto:**

---

**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE nº 26.147

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

### Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÂ° 0167-2023 - SME[1].pdf  
**Hash:** 28732a53021e591a8035a296097f949801e07e4cbcd27b1886dc55fc0cc8e1e6  
**Data da validação:** 07/11/2024 14:45:54 BRT

### Informações da Assinatura:

**Assinado por:** BRUNA SOUSA RIBEIRO  
**CPF:** \*\*\*.494.083-\*\*  
**Nº de série de certificado emitente:** 0x1aceb6666708b19113bc  
**Data da assinatura:** 07/11/2024 14:23:22 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

### AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

### ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



#### ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)[Credenciamento](#)[Fiscalização](#)[Homologação](#)[ICP-Brasil](#)[Legislação](#)[Notícias](#)[Protocolo Digital ITI](#)[Publicações Técnicas](#)[Repositório](#)[Navegadores](#)

---

**ACESSO À INFORMAÇÃO**

---

[Institucional](#)[Ações e Programas](#)[Participação Social](#)[Auditorias](#)[Convênios e Transferências](#)[Receitas e Despesas](#)[Licitações e Contratos](#)[Servidores ITI](#)[Informações Classificadas](#)[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)[Perguntas Frequentes](#)[Dados Abertos](#)[Sensações Administrativas](#)[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

---

**[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#)** ▼

---

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

---

**[CANAIS DE ATENDIMENTO](#)** ▼

---

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

---

**[REDES SOCIAIS/CANAIS](#)** ▼

---

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

---

**[CERTFORUM](#)**

## REDES SOCIAIS



GOV.BR

---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.